REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 07/2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação dos Prestadores de Eventos e Similares do Estado da Bahia, CNPJ 08.470.519/0001-45 , com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de janeiro de 2025 .

Hélio Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Prestadores de Eventos e Similares do Estado da Bahia, CNPJ 08.470.519/0001-45, é sem fins lucrativo e econômico, fundado em 30 de setembro de 2006, pessoa jurídica de direito privado. Legalmente registrada no 1º Ofício do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador sob o nº 633845-1, situada na Rua Carlos Gomes, nº 79 B, Edf. Empreserial Dr. Fernando de Souza Castro, 33º andar sala 305, bairro Periperi, Cep 40725-610.

A missão Associação dos Prestadores de Eventos e Similares do Estado da Bahia é realizar prestação de serviço de segurança desarmada, pessoal de apoio, ficais agente de corda, monitor de gradil e coordenadores na atuação de eventos públicos e privados, bem como atuar na área da educação prestando serviços de aprendizagens e social ao desenvolver atividades na área de saúde.

Pelo excelente trabalho de caráter educacional, social e cultural, nada mais justo que considerar a Utilidade Pública Municipal da Associação dos Prestadores de Eventos e Similares do Estado da Bahia. A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação Municipal em vigor. Deste modo, compreende-se que a Associação dos Prestadores de Eventos e Similares do Estado da Bahia atende os requisitos necessários para concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública.

Salvador, 10 de janeiro de 2025 .

Hélio Ferreira